DIÁRIO DA REPÚBLICA

2.ª série
N.º 216
06-11-2026

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

Aviso (extrato) n.º 27813/2026/2

Sumário: Abertura de diversos procedimentos concursais comuns por tempo indeterminado para assistente operacional.

Abertura de procedimentos concursais comuns para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado

Para cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09, torna-se público que, por deliberações de Câmara de 2026/03/16 (Ref.ª A a J), se encontram abertos procedimentos concursais comuns para os seguintes postos de trabalho:

Ref.ª A — Um Assistente Operacional (Asfaltador);

Ref.ª B — Um Assistente Operacional (Calceteiro);

Ref.ª C — Um Assistente Operacional (Carpinteiro de Limpos);

Ref.ª D — Um Assistente Operacional (Eletricista);

Ref.ª E — Um Assistente Operacional (Eletricista de Automóveis);

Ref.ª F — Um Assistente Operacional (Lavador de Viaturas);

Ref.ª G — Um Assistente Operacional (Mecânico de Automóveis);

Ref.ª H — Um Assistente Operacional (Pedreiro);

Ref.ª I — Um Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais);

Ref.ª J — Um Assistente Operacional (Motorista de Transportes Coletivos).

Caracterização dos Postos de Trabalho

Os titulares dos postos de trabalho para além das funções constantes do mapa anexo à LTFP, irão também desempenhar funções de acordo com o estabelecido no mapa de pessoal desta autarquia, nomeadamente as seguintes tarefas:

Ref.ª A — Efetuar reparações pontuais de pavimentos em leitos de estradas através de aplicação de massas a quente com recurso ao patcher, ou de massas frias; preparação da superfície a reparar, através da remoção de poeiras ou detritos soltos; na aplicação de massas a quente, e após preparação da superfície, regar com emulsão betuminosa; efetuar a espalha de mistura de inertes e compactação da superfície; efetuar a manutenção dos equipamentos, tarefas de limpeza dos instrumentos de trabalho, e abastecimento de componentes (emulsão betuminosa e brita); Assegurar boas condições de segurança através da utilização de EPI's e prévia sinalização dos locais objeto de intervenção.

Ref.ª B — Ler e interpretar elementos do projeto, esquemas e outras especificações técnicas afim de identificar estereotomias, materiais, medidas e outras indicações relativas ao trabalho a realizar executar medições da superfície a revestir, a fim de determinar a quantidade dos materiais necessários à execução dos trabalhos e posterior preenchimento das folhas de obra; efetuar a manutenção/reparação do pavimento dos passeios (calçada, calçadinha, etc.); preparar a pedra em qualidade e quantidade adequada à natureza do trabalho a executar e à dimensão e características geométricas da superfície a revestir; preparar o terreno a revestir em função da natureza do trabalho a executar e do tipo de revestimento a aplicar; assentar a pedra e elementos pré-fabricados na superfície a revestir; assegurar a colocação de mobiliário urbano (balizadores, guardas de proteção, entre outros); proceder à limpeza geral da pavimentação concluída e remover os detritos, bem como os meios de demarcação e sinalização de segurança utilizados; assegurar a utilização correta do equipamento de proteção individual e coletiva.

Ref.ª C — Analisa o desenho que lhe é fornecido, ou procede à elaboração do esboço do mesmo, risca a madeira de acordo com as medidas; lixar e colar material, ajustando as peças numa prensa; assenta, monta e acaba os limpos nas obras, tais como portas, rodapés, janelas, caixilhos, escadas, divisórias em madeiras, armações de talhados e lambris; substituir fechaduras em portas de madeira; construção de peças simples em madeira: molduras, bancos, cadeiras, tabuleiros ou outros; trabalhar com máquinas e ferramentas de carpintaria: Serrote de fita, Serra circular, Garlopa/Desengrossadeira e Tupias; apoiar na montagem de exposições e de feiras, bem como executar os elementos necessários à sua produção.

Ref.ª D — Instalar, conservar e reparar circuitos e aparelhagem elétrica, de telecomunicações, deteção de incêndios, intrusão e som; instalar as máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, sonoros, caloríficos, luminosos ou de força motriz; determinar a posição e instalar órgãos elétricos, tais como os quadros de distribuição, caixas de fusíveis e de derivação, contadores, interruptores e tomadas; dispor e fixar os condutores ou cortar, dobrar e assentar adequadamente calhas e tubos metálicos, plásticos ou de outra matéria, colocando os fios ou cabos no seu interior; executar e isolar as ligações de modo a obter os circuitos elétricos pretendidos; localizar e determinar as deficiências de instalação ou de funcionamento, utilizando, se for caso disso, aparelhos de deteção e de medida; desmontar, se necessário, determinados componentes da instalação, apertar, soldar, reparar por qualquer outro modo ou substituir os conjuntos, peças ou fios deficientes e proceder à respetiva montagem; executar e colaborar na montagem, conservação e reparação de instalações elétricas e equipamentos de baixa tensão; efetuar o acompanhamento de eventos promovidos pelo município, intervindo na resolução de anomalias na rede elétrica sempre que se verifique necessário; assegurar todas as tarefas necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração e exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, despachos ou deliberações, bem como outra determinação superior.

Ref.ª E — Instalar, conservar, reparar e afinar a aparelhagem e circuitos elétricos de veículos automóveis e similares; executar as tarefas fundamentais do eletricista em geral, mas em atenção as instalações elétricas de veículos automóveis, o que requer conhecimentos específicos; detetar e corrigir anomalias de origem elétrica nas viaturas, nas superestruturas e máquinas; utilizar condutores adequados e instalar circuitos e aparelhagem elétrica, tais como de sinalização acústica e luminosa, aquecimento, iluminação interior e exterior, ignição do combustível, de arranque do motor e de geração, acumulação e distribuição da energia elétrica; localizar e determinar as deficiências de instalação e de funcionamento e substituir ou reparar platinados, reguladores de tensão, claxons, faróis, motores de arranque ou outros componentes elétricos avariados; ensaiar os diversos circuitos e aparelhagem e realizar as afinações necessárias ao seu correto funcionamento.

Ref.ª F — Proceder à lavagem, higienização e limpeza interior e exterior de viaturas, incluindo: viaturas ligeiras e pesadas, viaturas da Frota Ambiente, tais como camiões de recolha de resíduos, compactadores e equipamentos similares, e outros equipamentos operacionais afetos ao serviço (Equipamento mecânicos, contentorização, carroçarias, peças e acessórios); realizar a higienização e lubrificação específica de viaturas de RSU, incluindo operações de desinfeção e remoção de resíduos orgânicos ou industriais associados à sua atividade; proceder à aspiração, limpeza de vidros, plásticos, tapetes, estofos e cabinas das viaturas; posicionar, movimentar e estacionar as viaturas no recinto operacional de lavagem, garantindo a sua correta circulação interna; operar máquinas e equipamentos afetos à lavagem, tais como, sistemas de lavagem semiautomática, máquinas de alta pressão, aspiradores industriais, compressores e outros equipamentos auxiliares; zelar pelo bom funcionamento e conservação dos equipamentos de lavagem, comunicando anomalias ao superior hierárquico; manter o espaço de trabalho limpo, organizado e funcional, garantindo a reposição de consumíveis (detergentes, produtos de higienização, panos, EPI, etc.); assegurar o cumprimento das normas de segurança e saúde no trabalho, incluindo a utilização correta de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), especialmente relevantes na lavagem de viaturas de Recolha; realizar outras tarefas de natureza similar ou complementar, compatíveis com a carreira e categoria de Assistente Operacional, quando determinadas pela hierarquia.

Ref.ª G — Detetar as avarias mecânicas nas viaturas da frota automóvel; reparar, afinar, montar e desmontar os órgãos de viaturas ligeiras, pesadas e máquinas; Realização de manutenções preventivas, lubrificação e deteção de anomalias em viaturas ligeiras, pesadas e máquinas; reparação de

Aviso (extrato) n.º 27813/2026/2

componentes hidráulicos e pneumáticos de viaturas pesadas e máquinas; afinar, ensaiar e conduzir em experiência as viaturas reparadas.

Ref.ª H — Execução de tarefas no domínio da construção civil, feitas individualmente ou integrado em equipa, quer respeitantes a trabalhos de raiz quer respeitantes a conservações, reparações e recuperações, com graus de complexidade variados, utilizando para o efeito as ferramentas, a maquinaria e os equipamentos necessários; além dos trabalhos de pedreiro, que implicam esforço físico, existe também a necessidade de dar apoio a outras atividades na área da construção/manutenção, assim como montagem e desmontagem de elementos diversos; dentro das tarefas habituais destacam-se a abertura e tapamento de roços, execução de trabalhos de alvenarias, rebocos, estuques, barramentos, pinturas e caiações, assentamento de tetos falsos e divisórias, assentamento de lancis, calcetamento, desmontes e demolições, limpezas diversas e reparação de elementos em betão armado.

Ref.ª I — Execução de tarefas no apoio, com grau de complexidade baixo, aos setores operacionais da Divisão de Oficinas Municipais, nomeadamente aos setores de conservação e manutenção de vias, construção civil e carpintaria. As tarefas podem ser desempenhadas individualmente ou integrado em equipa, utilizando para o efeito as ferramentas, a maquinaria e os equipamentos necessários; no que confere à conservação de vias, destacam-se as tarefas de manutenção e conservação do estado dos pavimentos e vias de comunicação, executando ainda os demais trabalhos similares e complementares inerentes à função; no âmbito da construção civil, destacam-se a abertura e tapamento de roços, execução de trabalhos de alvenarias, rebocos, assentamento de lancis, desmontes e demolições, limpezas diversas e reparação de elementos em betão armado; relativamente à carpintaria, destaca-se a execução de trabalhos de madeira através de moldes que lhe são fornecidos, substituição de fechaduras em portas de madeira, assentar, montar e acabar madeiras para efeitos de cofragem ou outras que se verifiquem necessárias no âmbito da respetiva função; garantir o apoio a outras atividades na área da construção/manutenção, assim como montagem e desmontagem de elementos diversos, utilizando de forma correta os equipamentos de proteção individual (EPI) no âmbito das respetivas áreas operacionais; apoio em montagem de exposições, bem como garantir a execução dos elementos necessários para o efeito.

Ref.ª J — Conduzir autocarros para o transporte de passageiros e de crianças, segundo percursos estabelecidos e atendendo à segurança e comodidade dos mesmos; percorrer os circuitos estabelecidos de acordo com o horário estipulado; efetuar as manobras e os sinais luminosos necessários à circulação, atendendo ao estado da via e do veículo, à circulação de outros veículos e peões e às regras e sinais de trânsito; regular a velocidade tendo em atenção o cumprimento dos horários e a comodidade e a segurança dos passageiros; parar o veículo nos locais de paragem estabelecidos, a fim de permitir a entrada e saída de passageiros; controlar o movimento de passageiros; providenciar pelo bom estado de funcionamento do veículo, zelando pela sua manutenção, reparação e limpeza; colaborar na carga e descarga de bagagens; poderá conduzir os veículos em circuitos urbanos, interurbanos ou de longa distância; preencher e entregar diariamente, no serviço de gestão de frota, o boletim diário da viatura mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e combustível introduzido.

Nível Habilitacional — De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 34.º, conjugado com o artigo 86.º da LTFP, os candidatos deverão ser detentores do nível habilitacional correspondente ao grau de complexidade funcional 1, sendo, para todas as Ref.ªs, exigida a posse da escolaridade obrigatória, acrescida de formação profissional.

Para a Ref.ª J, os candidatos deverão, ainda, possuir: carta de condução de Veículos pesados de passageiros (categoria D); certificado de motorista para o transporte coletivo de crianças; cartão de tacógrafo (para utilização de tacógrafos digitais); certificado de aptidão de motorista (CAM) — categoria D e carta de qualificação de motorista (CQM) — categoria D.

A publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP) ocorrerá no dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso, devendo as candidaturas ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis (Ref.ª A a J), contados a partir da data daquela publicitação.

21 de outubro de 2026. — O Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, Fernando Paulo Serra Barreiros.

320055321

Aviso (extrato) n.º 27813/2026/2